



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUIDO QUEBRA MOLAS NA ZONA RURAL DO SEMENTEIRA, UM ANTES E UM DEPOIS DO CAMPO DO AMERICA, UM DEPOIS DA CAÇAMBA DE LIXO E UM PROXIMO O COMERCIO DO POMPULANA**

JUSTIFICATIVA

A construção de redutores de velocidade se faz necessário para garantir a segurança, pois a alta velocidade dos veículos que ali transitam trazem riscos a vida dos moradores e usuários da via. Próximo ao campo e de grande importância, pois o mesmo trás um grande fluxo de pessoas e crianças ao local devida a prática do esporte futebol, trazendo assim risco de atropelamentos e danos à integridade física dos que ali frequentam. No mesmo sentido temos que é importante a construção de um quebra mola próximo a caçamba de lixo e um próximo ao comércio Pompulana, pois ali estão um grande número de residências o que ocasiona fluxo elevado de pedestres nas proximidades sendo um trecho onde automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 26 de janeiro de 2026.

Vereador
Robson-Nei Renier Capobiango